



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA

Preço: €2,5

Publicação Bimestral

N.º 98

Maio / Junho 2020

Director: João Dinis

Voz da Terra

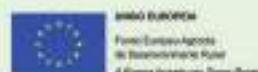
É URGENTE !

**PÔR FIM À PANDEMIA DOS
PREÇOS BAIXOS À PRODUÇÃO**

com melhores políticas agro-rurais

CADERNO TÉCNICO: Pacto Verde Europeu:
A Estratégia “Do Prado ao Prato”

Co-financiado por:



SUMÁRIO

FICHA TÉCNICA	2
EDITORIAL	
Orçamento do Estado “Suplementar” – a pretexto da COVID-19	3
DESTAQUE	
A pandemia dos preços baixos na produção e das dificuldades acrescidas na Agricultura Familiar	4-5
NOTÍCIAS	
Ajudas à Agricultura Familiar devem chegar rapidamente aos Agricultores.....	6-7
Culturas agrícolas gravemente afectadas por temporal e ajudas demoram a chegar.....	8
CADERNO TÉCNICO	
Pacto Verde Europeu: A Estratégia “Do Prado ao Prato”	9-24
INTERNACIONAL	
Reforma da PAC para o pós 2020 em debate.....	25
A força dos colectivos locais que vendem produtos agrícolas: uma demonstração através do exemplo.....	26-27
NOTÍCIAS	
CNA recebida no Ministério do Ambiente e da Acção Climática	28
CNA promove debates online sobre a situação da Agricultura Familiar em tempos de pandemia.....	29
CNA participa em Audição da Comissão de Agricultura e Mar da Assembleia da República.....	29
União dos Agricultores do Distrito de Leiria preocupada com pequenos e médios agricultores ...	30
OPINIÃO	
As Populações são vítimas dos grandes Incêndios Rurais! Não são culpadas! Por João Dinis	31



A CNA está filiada na
Coordenadora Europeia
Via Campesina



CNA

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública

FICHA TÉCNICA

Propriedade e Edição

CNA – Confederação Nacional da Agricultura
NIF: 500817812

Morada / Sede da Redacção

Rua do Brasil, n.º 155 – 3030-175 COIMBRA
Tel.: 239 708 960 – Fax: 239 715 370
E-mail: cna@cna.pt – URL: www.cna.pt

Delegação em Lisboa

Rua Jardim do Tabaco, 90 1.º - Dtº
1100-288 LISBOA
Tel.: 213 867 335 – Fax: 213 867 336
E-mail: cna.lisboa@cna.pt

Delegação em Vila Real

Rua Marechal Teixeira Rebelo,
Prédio dos Quinchosos, Lt. T, Apart. 158
5000-525 VILA REAL
Tel.: 259 348 151 – Fax: 259 348 153
E-mail: cnavreal@sapo.pt

Delegação em Évora

Rua 5 de Outubro, 75 – 7000-854 ÉVORA
Tel.: 266 707 317 – Fax: 266 707 317
E-mail: ruralentejo@sapo.pt

Delegação em Bruxelas

Rue de la Sablonière 18 – 1000 BRUXELAS
Tel.: 0032 27438200 – Fax: 0032 27368251

Título

Voz da Terra

Director

João Dinis

Coordenadora Executiva

Adélia Vilas Boas

Fotos

Arquivo da CNA

Redactores da Separata “Caderno Técnico”

José Miguel, Lucinda Pinto e Cláudia Filipe

Periodicidade

Bimestral

Tiragem

10 000 exemplares

Depósito Legal

N.º 117923/97

Registo na ERC

123631

Composição, Paginação e Impressão

Digipress, Lda.

*Os textos assinados
são da responsabilidade dos autores*

Estatuto Editorial

Disponível em: <http://www.cna.pt>

Orçamento do Estado “Suplementar” – a pretexto da COVID-19

Está prevista para o início de Julho, a votação final, em Plenário da Assembleia da República, do chamado Orçamento do Estado “Suplementar” (OE Suplementar).

Vem este “OE Suplementar” a pretexto dos efeitos da pandemia da COVID-19 sobre a economia nacional (e internacional) em que são já bastante notórias as suas muito preocupantes más consequências.



Mas que, a pretexto, não se atire, a partir deste “OE Suplementar”, com acrescidas dificuldades económicas, financeiras e sociais sobre as maiores vítimas, as Populações em geral incluindo os pequenos e médios Agricultores e também a Agricultura Familiar. Pelo contrário, é necessário contemplar os Orçamentos do Estado com verbas e medidas que apoiem a produção nacional e seus intrépidos “agentes” – como o são os Agricultores – a continuar a produzir e a alimentar a População.

Porém, não são animadoras as medidas e as verbas – destinadas ao sector – a respigar na proposta governamental para este “OE Suplementar”. Por exemplo, continua “proscrita” a concretização – com verbas específicas – do Estatuto da Agricultura Familiar, o que, por si só, é motivo para se protestar e reclamar correcção.

Ainda há, todavia, uma série de propostas apresentadas por alguns Grupos Parlamentares – e aqui se deve destacar a acção do PCP – as quais, se forem aprovadas, podem aliviar a situação e acalantar pelo menos algumas boas perspectivas orçamentais. Eis um tema a revisitarmos após a votação final do “OE Suplementar”.

Ainda no plano tendencialmente recessivo dos orçamentos e dos apoios financeiros, o Governo Português está a jogar as suas melhores esperanças no tal “Plano de recuperação da Europa” de reforços orçamentais aos Estados-Membro. Como de outras ocasiões, propagandeiam-se já “os milhares de milhões” a virem. Pois que venham que, aplicá-los bem, por cá, pode ajudar... Porém, é pura ingenuidade pensar que “quem manda” nesta União Europeia – os países economicamente mais poderosos – virão ajudar-nos porque “eles” até são altruístas e filantropos... “Eles” querem, sempre e em primeiro lugar, assegurar os seus próprios e grandes interesses financeiros e económicos.

Depois, estrategicamente, cada País deve contar em primeiro lugar com o seu próprio Povo.

Portugal pode contar com as Agricultoras e os Agricultores para continuarem a produzir e a alimentar a nossa População. Assim, sejam devidamente apoiados!

Incêndios Florestais – Permanece a ameaça! – “Valha-nos S. Pedro” ...

Depois de tanta tragédia e tanto drama, depois de tanto prejuízo, os Incêndios Florestais ameaçam com chamas e toldam-nos o sono com preocupações. A Agricultura Familiar não é suficientemente apoiada para recuperar e ocupar territórios – os preços da Madeira na Produção mantêm-se em baixa – a Floresta cresce apenas em eucalipto e em “desordenamento”. A “cortina de fumo” da propaganda governamental em torno da Floresta esconde os problemas reais. “Sobra-nos” a ameaça das contra-ordenações e das multas por alegado incumprimento das normas de limpeza da Floresta. As Ajudas Públicas ao investimento na Floresta não chegam aos pequenos e médios Proprietários e Produtores Florestais. Assim, não vamos lá!...

Chegou o Verão, e chegou quente e ventoso... “Valha-nos S. Pedro! Mande chover neste Verão!”...

A pandemia dos preços baixos na produção e das dificuldades acrescidas na Agricultura Familiar



A pandemia de COVID-19 está a afectar fortemente os diversos sectores da Agricultura, sobretudo da Agricultura Familiar.

O escoamento da produção a preços compensadores é uma batalha antiga – e justa – da Agricultura Familiar. Hoje, perante a crise pandémica, as dificuldades agravaram-se com consequências muito negativas para os pequenos e médios agricultores, que se viram privados dos canais preferenciais para venda da sua produção: as feiras e os mercados de proximidade e a restauração e hotelaria.

Coincidindo a fase do Estado de Emergência com a celebração da Páscoa, também os produtores pecuários ficaram com muitos dos seus animais por vender.

Ao longo das últimas semanas foram

vários os testemunhos de agricultores, criadores de gado, vitivinicultores, produtores de arroz e pastores, que chegaram à CNA, representativos das dificuldades que enfrentam devido à situação pandémica.

Frutas e Hortícolas

Silvino Tomaz, produtor de batata em Aveiro, afirma que a batata nova está a preços baixíssimos e há campos em que vai mesmo ficar na terra. Mas a pandemia dos preços baixos na produção e das dificuldades de escoamento não é nova. Silvino Tomaz relata-nos essas dificuldades, num contexto em que os hipermercados dominam e constroem a vida dos agricultores. “Neste momento é o salve-se quem puder.

Não pode ser assim!”, refere, acrescentando que “tem de haver acompanhamento do mercado”.

Por sua vez, Carla Alves, produtora de hortícolas em estufas, refere que devido à pandemia, uma das suas maiores dificuldades prende-se com a aquisição das plantas “devido à reduzida mobilidade de feiras, mercados e viveiristas, impossibilitando a plantação a tempo”.

Pecuária

Também na pecuária, as dificuldades acentuaram-se. Como é sabido, tal como nós, seja com ou sem pandemia, os animais necessitam de se alimentar diariamente. Os animais que ficaram por vender, como borregos, bezerras e leitões são agora vendidos a preços baixos, pois passaram do peso, e os que ficam nas explorações implicam custos acrescidos com a alimentação.

José Miguel Fernandes, produtor de bovinos em Boticas, explica que na produção pecuária que predomina na região os preços a que os agricultores vendem os seus produtos são os mesmos de há 30 anos atrás e os custos de produção cada vez mais elevados. Como se já não bastasse, a pandemia veio agravar os problemas: maiores dificuldades de escoamento da produção e de sobrevivência das explorações.

Vinho

Vítor Herdeiro, vitivinicultor do Douro, está preocupado com a situação dos pequenos e

médios agricultores pois “representam cerca de 70% da produção da Região Demarcada do Douro e são os que mais sofrem”.

Com a pandemia, os pequenos e médios produtores de vinho têm grandes dificuldades em escoar os seus produtos e também na aquisição de tratamentos para as vinhas, prevendo-se que este ano serão necessários mais devido a doenças e condições climatéricas adversas, associadas a preços baixos e cada vez menos apoios do Estado.

Crise atrás de crise, são os agricultores familiares aqueles que acabam por ser fortemente penalizados e muitas vezes forçados a abandonar a actividade, com consequências negativas para o país e para alimentação da população.

Actualmente, a importância da Agricultura Familiar é amplamente reconhecida a nível institucional (Declaração dos Direitos Camponeses, Década da Agricultura Familiar, Estatuto da Agricultura Familiar), mas as políticas adoptadas, quer a nível nacional, quer a nível da PAC, não têm traduzido esse reconhecimento nem melhorado a condição das explorações agrícolas familiares.

Apesar de representar 93% das explorações agrícolas nacionais, e apesar do seu reconhecimento institucional, a Agricultura Familiar continua a ser o parente pobre das políticas agrícolas.

Para que as dificuldades da Agricultura Familiar sejam atenuadas e para que os agricultores e agricultoras familiares possam continuar a alimentar o país, é preciso vontade política e melhores políticas agrícolas e de mercados!



AJUDAS À AGRICULTURA FAMILIAR DEVEM CHEGAR RAPIDAMENTE AOS AGRICULTORES



No contexto da pandemia de COVID-19, o Ministério da Agricultura anunciou em meados de Maio um pacote de medidas para minimizar os impactos no sector, algumas delas indo até de encontro às reclamações da CNA para a Agricultura Familiar. Podemos dizer que, finalmente, a Ministra ouviu a CNA e os Agricultores.

Mas apesar de considerar importantes as ajudas anunciadas, a CNA entende que não são suficientes e não abrangem inúmeros pequenos e médios agricultores.

Por exemplo, muitos agricultores familiares estão de fora dos apoios da PAC, não por

opção, mas porque a sucessão de regulamentação os tem vindo a excluir, ficando agora também de fora destas ajudas.

Por essa razão, a CNA considera que deve ser criada uma medida de apoio pela perda de rendimento dos agricultores familiares, que inclua também estes agricultores.

Passando a uma análise às medidas anunciadas, a CNA considera que dadas as circunstâncias excepcionais que vivemos, é admissível a transferência proposta de verbas entre “Pilares da PAC”. Do ponto de vista orçamental e pelo que se percebe, com esta proposta vão ser utilizadas verbas do

próximo Quadro Comunitário de Apoio, não pondo assim em causa o actual PDR2020. Sendo assim, a CNA considera fundamental que o Governo garanta, no próximo Quadro Financeiro Plurianual, o reforço financeiro para Portugal nas verbas da PAC, nomeadamente as do 2º Pilar.

Regime da Pequena Agricultura deve aumentar para 1250€

O reforço do pagamento redistributivo e o aumento do valor do apoio do Regime da Pequena Agricultura, de 600€ para 850€, são positivos, mas a CNA entende que o Regime da Pequena Agricultura deve aumentar para 1250€, valor permitido pelos Regulamentos e enquadrável no Orçamento previsto.

A CNA considera, também, positivo o reforço financeiro das medidas direccionadas para a manutenção da actividade agrícola em zonas desfavorecidas (MZD) do PDR2020.

De salientar que todas estas alterações e o reforço dos apoios devem chegar o mais rapidamente aos agricultores e para isso é preciso garantir que os pagamentos ocorram durante os meses de Julho e Agosto.

Relativamente a outras medidas que foram sendo anunciadas, como a retirada de produtos para sectores com dificuldades de escoamento, como é o caso do vinho, a CNA defende que devem ser estabelecidos preços justos e condições adequadas, de modo a não prejudicar os agricultores.

São necessárias medidas que promovam modelos de produção e consumo mais sustentáveis para o futuro

A CNA frisa ainda a necessidade de medidas adicionais. Porque a Soberania Alimentar

do país – indissociável da Agricultura Familiar – é estratégica e essencial, não bastam os paliativos mais imediatos. É urgente uma viragem de rumo nas opções dos Governos, em defesa dos pequenos e médios Agricultores, da Agricultura Familiar.

Essa mudança de rumo passa, por exemplo, pela regulamentação da actividade da grande distribuição, no que respeita à relação com os agricultores nacionais e relativamente às importações e à forma como elas são praticadas. Os agricultores não podem continuar a ser o elo mais fraco da cadeia de distribuição agro-alimentar.

Ao mesmo tempo, é necessário promover mercados locais e tradicionais para a comercialização de produções, dar prioridade à Agricultura Familiar no fornecimento de cantinas de instituições públicas e da economia social da região onde as explorações estão localizadas e apoiar a organização económica da produção, nomeadamente com regras apropriadas para pequenas e médias explorações familiares.

As políticas para a agricultura têm de representar a realidade do nosso país e devem incluir o reforço da estrutura do Ministério da Agricultura e dos serviços de Extensão Agrícola e Rural, capazes de assegurar uma relação de proximidade e confiança com todos os que continuam a alimentar o Povo.

É urgente implementar o Estatuto da Agricultura Familiar, mecanismo fundamental para desenvolvimento do sector, criado há quase dois anos e que precisa de ser concretizado, pois já prevê algumas destas medidas que poderão apoiar valorizar a Agricultura Familiar e contribuir para o desenvolvimento do país.

Aos heróis da Produção Agrícola, aos milhares de agricultores e agricultoras familiares, é preciso agradecer com outras e melhores políticas agro-rurais!

Culturas agrícolas gravemente afectadas por temporal e ajudas demoram a chegar



O dia 31 de Maio vai ficar na memória dos agricultores da região centro do país, sobretudo na dos concelhos de Fundão, Covilhã, Belmonte, Castelo Branco e Idanha-a-Nova, e também na dos que habitam na região do Douro Sul.

Vento, chuva e granizo intensos dizimaram as culturas de Primavera/Verão deste ano, nomeadamente os pomares (cerejeira, pessegueiro, pereira, maceira, ameixeira, damasqueiro, figueiral) olival, vinha, milho, sorgo e hortas. Também as culturas de Outono/Inverno, como aveia, azevém, trigo e feno foram seriamente afectadas.

A Associação Distrital dos Agricultores de Castelo Branco (ADACB) e a CNA defendem que o Governo deve intervir imediatamente, de forma a evitar a falência de centenas de agricultores, muitos dos quais até já sofreram outras calamidades ainda recentes e que, também por isso, se encontram descapitalizados.

“Mais uma vez defendemos que o actual sistema de seguros agrícolas não está adequado à nossa realidade, porque tem prémios caros e uma cobertura de risco desadequada, pelo que são poucos os agricultores que aderiram a este sistema”, refere a ADACB, acrescentando que é necessário um seguro público adequado à pequena e média agricultura.

Quase um mês depois, a 23 de Junho, a Ministra da Agricultura anunciou uma linha de crédito para as regiões do Baixo Douro

e Cova da Beira que, segundo a mesma, registaram prejuízos globais de 20 milhões de euros, montante igual ao dos créditos disponibilizados.

A ADACB considera que esta pode ser uma boa medida, desde que se trate de uma linha de crédito de fácil acesso, com períodos de carência e a longo prazo, uma vez que muitos agricultores já estão endividados.

Contudo, até ao momento, o anúncio não passa da já rotineira propaganda dos milhões para os agricultores, pois até ao momento a medida não está aberta e nada se sabe sobre as condições em que será implementada.

Também no final de Junho foi criado pelo Ministério da Agricultura um apoio financeiro para fazer face aos custos relativos aos tratamentos de pomares e vinhas.

Este apoio não reembolsável, cujo financiamento é repartido entre o Ministério e os municípios, pode ir até um máximo de 20€ por hectare para a vinha e 40€ por hectare nos pomares. Ora, numa região de minifúndio, basta fazer as contas para percebermos que esta ajuda fica muito aquém das necessidades e pouco ou nada vai ajudar os agricultores familiares.

A ADACB afirma que um apoio a fundo perdido seria a resposta adequada e desejável para fazer face aos prejuízos sofridos pelos agricultores e aguarda que as ajudas cheguem efectivamente aos agricultores que necessitam o quanto antes.

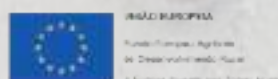
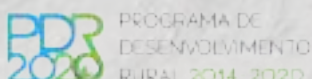
Pacto verde Europeu: A Estratégia “do Prado ao Prato”

Por José Miguel, Lucinda Pinto e Cláudia Filipe

“Fortalecer a multidimensionalidade da agricultura familiar para alcançar inovações sociais que contribuam para o desenvolvimento territorial e de sistemas alimentares que salvaguardem a biodiversidade, o meio ambiente e a cultura.”

Pilar 7 - Plano de Acção Mundial da Década das Nações Unidas para a Agricultura Familiar 2019-2028 [1]

Co-financiado por:



Enquadramento

“Tornar a Europa o primeiro continente com impacto neutro no clima até 2050” é o mote do Pacto Verde Europeu, apresentado pela Comissão Europeia (CE) em Dezembro de 2019. O roteiro do Pacto Verde Europeu prevê assim impulsionar a utilização eficiente dos recursos através da transição para uma economia limpa e circular, restaurar a biodiversidade e reduzir a poluição.

O presente artigo foca-se numa das Estratégias associadas ao Pacto Verde Europeu, a Estratégia “Do Prado ao Prato” (*Farm to Fork*) e as implicações no quotidiano das explorações agrícolas familiares, por exemplo, como desenhará o contributo da redução de utilização de produtos fitofarmacêuticos.



1. A Estratégia “Do Prado ao Prato”

A CE adoptou a Estratégia “Do Prado ao Prato”, em Maio deste ano, com o objectivo de “desenvolver um sistema alimentar justo, saudável e respeitador do meio ambiente que seja um padrão mundial para a sustentabilidade”.

Como epicentro do Pacto Verde Europeu, a Estratégia representa a nova abordagem do contributo da agricultura, das pescas, da aquacultura e da cadeia de abastecimento agro-alimentar para a neutralidade em 2050. Desta forma, responde aos anseios das populações, cada vez mais urbanizadas, na procura de uma alimentação que considere a protecção do ambiente e dos recursos naturais, a saúde humana e bem-estar animal, com base num consumo com ética

e socialmente consciente, dando ainda corpo à necessidade de apoiar um sistema alimentar mais sólido e resiliente, exigência evidente pelas debilidades detectadas na gestão da pandemia de COVID-19, assim como na esperada recessão económica.

Em 2023, a Comissão irá rever esta estratégia para avaliar se as medidas tomadas são suficientes para alcançar os objectivos e se são necessárias alterações e ajustamentos.

1.1. Governança

A estratégia é liderada pelo vice-presidente executivo do Pacto Verde Europeu, *Frans Timmermans*, e envolve diversas direcções gerais (DG): Agricultura e Desenvolvimento Rural (AGRI), Competição (COMP), Cooperação Internacional e Desenvolvimento (DEVCO), Ambiente (ENVI), Mercado Internacional e Indústria (GROW), Saúde e Segurança Alimentar (HEALTH), Pesca e Assuntos Marítimos (MARE) e Comércio.

1.2. Visão

Impacto ambiental neutro ou positivo da cadeia alimentar Produção, transporte, distribuição, comercialização e consumo.

Preservar e restaurar os recursos (terrestres, água doce e marítimos);

Mitigar e adaptar às alterações climáticas;

Proteger a terra, o solo, a água, o ar, promover a fitossanidade e a saúde e o bem-estar dos animais;

Inverter a perda de biodiversidade.

Acesso a alimentos suficientes, nutritivos e sustentáveis

Satisfazer as necessidades e preferências alimentares.

Os alimentos mais sustentáveis são os mais acessíveis no preço, respeitando a integridade do mercado único, a segurança e saúde no trabalho, gerando também rendimentos mais justos aos longo da cadeia de valor.

Aumentar da competitividade do sector de abastecimento;

Promover um comércio justo;

Criar novas oportunidades de negócio.

Figura 1 – Linhas orientadoras na Estratégia “Do Prado ao Prato”.

1.3. Objectivos

Para que a Estratégia “Do Prado ao Prato” alcance o resultado definido é importante que haja uma actuação centrada em diferentes âmbitos, nomeadamente a nível legal, na produção, na transformação, no consumo e no destino final dos resíduos dos alimentos. Na Figura 2 apresentam-se os objectivos da estratégia: o objectivo horizontal e os objectivos específicos.

Quadro Legislativo

para melhorar os sistemas alimentares sustentáveis e garantir a segurança alimentar

Assegurar uma produção alimentar sustentável;

Estimular práticas sustentáveis no processamento de alimentos, no comércio grossista e a retalho, na hotelaria e de serviços de restauração;

Promover o consumo sustentável de alimentos, facilitando a mudança para dietas saudáveis e sustentáveis;

Reduzir a perda e o desperdício de alimentos.

Figura 2 - Um objectivo horizontal e os 4 objectivos específicos.

2.2. Assegurar uma produção alimentar sustentável

Este objectivo específico tem como alvo central a actividade agrícola e a estimulação de uma produção agrícola mais eficiente, justa e inclusiva no que respeita ao uso de recursos, e representa uma mudança real na agricultura intensiva/convencional, em especial na produção animal e já com algumas metas quantificadas.



Rendimento dos agricultores e mercados

2. Alterações na cadeia alimentar para beneficiar consumidores, produtores, clima e o ambiente

2.1. Quadro Legislativo para melhorar os sistemas alimentares sustentáveis e garantir a segurança alimentar

**Acção n.º1
Plano de Acção**

A Comissão Europeia tem intenção de apresentar uma **proposta para um quadro legislativo para sistemas alimentares sustentáveis** até 2023. O enquadramento legislativo concretizará definições comuns, princípios e requisitos gerais para sistemas alimentares e alimentos saudáveis, a certificação e a rotulagem de desempenho de sustentabilidade dos produtos alimentares e a definição de incentivos específicos.

**Acção n.º11
Plano de Acção**

Iniciativas legislativas para **reforçar a cooperação dos produtores primários** a fim de apoiar a sua posição na cadeia alimentar e iniciativas não legislativas para melhorar a transparência.

**Acção n.º10
Plano de Acção**

Clarificar o âmbito de aplicação das **regras de concorrência, para as actividades colectivas, constantes no Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE)**, em especial o alargamento da “derrogação da concorrência” do Tratado para produtos agrícolas. Para além disso pretende-se tornar mais efectiva a aplicação da directiva relativa a práticas comerciais desleais e a melhoria das regras agrícolas que reforcem a posição dos agricultores, das organizações de produtores e as cooperativas na cadeia de abastecimento.

Práticas Agrícolas

Acção n.º4 Plano de Acção

Proposta de **revisão da directiva de utilização sustentável dos pesticidas com vista a reduzir, em 50%, o uso global e o risco de pesticidas** químicos sintéticos e uso de pesticidas mais perigosos até 2030. É, assim, fundamental o reforço da protecção integrada, a promoção de medidas alternativas de protecção de colheitas (pragas e doenças) e a implementação da Gestão Integrada de Pragas (MIP).



Acção n.º5 Plano de Acção

As mudanças climáticas trazem novas ameaças à saúde das plantas. Consequentemente, a Comissão adoptará novas medidas para proteger melhor as plantas de pragas e doenças emergentes. Desta forma, a CE propõe a **revisão dos regulamentos de execução relativos aos produtos fitofarmacêuticos** de forma a facilitar a colocação de substâncias activas biológicas no mercado, o reforço da vigilância das importações de plantas e o desenvolvimento de novas técnicas inovadoras que aumentem a sustentabilidade e reduzam a dependência de pesticidas. Prevê-se ainda um reforço da avaliação de riscos ambientais.

Acção n.º3 Plano de Acção

Relativamente aos nutrientes presentes no solo, prevê-se a redução de 50% na perda de nutrientes através da aplicação integral da legislação em matéria ambiental e climática. Neste caso, cada Estado-membro identificará, nos **Planos Estratégicos da Política Agrícola Comum-PEPAC 2021-2027**, as reduções da carga de nutrientes necessárias para atingir este objectivo, de acordo com o ponto de partida, através de práticas de fertilização equilibradas, da gestão **sustentável** dos nutrientes e no alargamento da aplicação de técnicas de fertilização precisas e de práticas agrícolas sustentáveis. No quadro dos Planos de acções integradas de gestão de nutrientes estima-se a redução das perdas de nutrientes em pelo menos 50%, sem deterioração na fertilidade do solo.

As *questões da fitossanidade* exigem uma atenção especial pela debilidade que apresentam perante a mudanças climáticas. Compromete-se, assim, a CE a reforçar o controlo e vigilância das importações de plantas, recorrer ao uso de novas técnicas baseadas na biotecnologia e no desenvolvimento de produtos de base biológica e na segurança e diversidade das sementes, nomeadamente na facilitação do registo de variedades de sementes (ex. agricultura biológica) e acesso facilitado ao mercado de variedades tradicionais e adaptadas às condições locais.

Acção n.º3 Plano de Acção

A estratégia **recomenda a reconversão de 25% das terras agrícolas da UE em agricultura biológica**, orientação que deverá ser reflectida nos **planos estratégicos da Política Agrícola Comum**, até 2030. Tal poderá ser concretizado através dos Regimes Ecológicos, dos investimentos e dos serviços de aconselhamento, acompanhado da elaboração do Plano de Acção para a Agricultura Biológica 2021-2026, a realizar pela CE, com vista, por exemplo, à promoção

dos contratos públicos ecológicos. Desta forma responderá ainda a objectivos constantes da Estratégia para a Biodiversidade.

Pecuária

Acção n.º3 Plano de Acção

Actualmente, estima-se que a emissão de Gases com Efeito Estufa - GEE no sector produtivo agrícola seja atribuída, em 70%, à produção animal, pelo que se espera um contributo considerável do sector, nomeadamente na contribuição para a redução de perda de nutrientes através de um **Plano de acção para a gestão integrada dos nutrientes no sector pecuário**, pelo apoio a métodos de produção animal mais sustentáveis e eficientes em matéria de emissões. Estas linhas de trabalho deverão **ter resposta nos PEPAC**, havendo uma avaliação rigorosa destes documentos nesta matéria.

Acção n.º8 Plano de Acção

Na resistência aos agentes antimicrobianos (RAM) a proposta é a redução em 50% das vendas globais de agentes



antimicrobianos para animais de criação e de aquicultura na UE até 2030, através da revisão do regulamento relativo aos aditivos para alimentação animal, facilitando a colocação no mercado de aditivos inovadores, a autorização de novos materiais de alimentação (ex. algas, insectos, subprodutos da bioeconomia) e a priorização do cultivo de proteínas vegetais, com vista à redução da dependência de matérias-primas para alimentação animal.

Acção n.º7 Plano de Acção

Acção n.º3 Plano de Acção

Para a promoção da melhoria do bem-estar dos animais a Estratégia propõe a **Revisão da legislação da UE em matéria de bem-estar animal, incluindo o transporte e abate de animais**. As alterações legislativas deverão fazer-se **reflectir nos PEPAC**. Considera-se a possibilidade de criação de opções de rotulagem relativas ao bem-estar animal.

Reforço do contributo ambiental

Acção n.º3 Plano de Acção

Uma das exigências da nova PAC é que, pelo menos, 40% dos fundos agrícolas globais contribuam para a acção climática. O reforço de uma **economia circular de base biológica**, como a potencialização das biorrefinarias para produção de biofertilizantes, alimentos proteicos para animais, bioenergia e produtos bioquímicos, a produção de energia renovável (investimento em digestores anaeróbios a partir de detritos e resíduos agrícolas, ou através da colocação de painéis solares), são algumas das **recomendações de priorização para a elaboração dos PEPAC**. Melhores normas ambientais obrigatórias, novas medidas voluntárias, focalização de investimentos em tecnologias e práticas ecológicas e digitais, melhorar a eficácia e a eficiência dos pagamentos directos para a realização da ambição climática.

Acção n.º12 Plano de Acção

O sequestro de carbono por agricultores e silvicultores com pagamento pela PAC e outras iniciativas (ex. mercado de carbono) é visto como um novo modelo de negócio ecológico enquadrado na **iniciativa da UE para o armazenamento de carbono**



nos solos. Prevê-se a criação de um 'Manual de cultivo de carbono da UE' para quantificar as reduções de emissões e remoções de carbono dos agricultores nas explorações agrícolas e florestais; novos regimes ecológicos para financiamento de agricultura de precisão, agroecologia (inclui a agricultura biológica), armazenamento de carbono no solo e a agrossilvicultura. A CE apoiará a introdução de uma reserva de financiamento mínima para os regimes ecológicos.

Informação e dados

Acção n.º6 Plano de Acção

A orientação para os resultados instiga ao melhor conhecimento do terreno através de indicadores quantificáveis, pelo que a CE propõe a **revisão do regulamento relativo às estatísticas sobre pesticidas**, para combate das lacunas de registo, e permitir a adopção de políticas baseadas em evidências reais.

Acção n.º9 Plano de Acção

Tal como a revisão do regulamento relativo à rede de informação contabilística agrícola para a transformação numa **rede de dados sobre a sustentabilidade das explorações agrícolas**, para contribuir para a aceitação generalizada de práticas agrícolas sustentáveis, nomeadamente na monitorização das metas das Estratégias Agrícolas e de Biodiversidade e outros indicadores de sustentabilidade.

2.3. Garantir a segurança alimentar

Acção n.º2 Plano de Acção

Através da **definição de um plano de contingência** que garanta o abastecimento e a segurança alimentar para activação em momentos de crise (económica, climática, catastrófica, pestes,...). Neste plano constará um *mecanismo de resposta à crise alimentar*, coordenado pela CE e que envolve os Estados-Membro, a possibilidade de criação de um *Observatório de Segurança Alimentar da UE* com o fim de monitorar e

relatar a capacidade de abastecimento do espaço comum, e ainda a reformulação do potencial da reserva agrícola.



2.4. Estimular práticas sustentáveis de transformação alimentar, de comércio grossista e a retalho, de hotelaria e de serviços de restauração

Acção n.º13
Plano de Acção

Acção n.º14
Plano de Acção

Na transformação e comercialização é proposta da CE a **melhoria do quadro de governação das empresas** com a inclusão de requisitos de sustentabilidade nas estratégias empresariais (ex. garantir que as campanhas de preços dos produtos alimentares não comprometem a percepção dos cidadãos sobre o valor dos alimentos) e o desenvolvimento de uma **conduta empresarial e comercial responsável na cadeia de abastecimento**.

Acção n.º15
Plano de Acção

Acção n.º16
Plano de Acção

Para além disso é importante estimular a **reformulação dos géneros alimentícios transformados**, fixando teores máximos para certos nutrientes e a **criação de perfis nutricionais** que restrinjam a promoção de alimentos com elevado teor de gordura, açúcares e sal.

Acção n.º17
Plano de Acção

No embalamento a proposta é a **revisão legislativa dos materiais destinados a entrar em contacto com os alimentos** e desta forma potenciar a segurança dos alimentos, a saúde dos cidadãos e a redução do impacto ambiental, nomeadamente iniciativa legislativa relativa à reutilização nos serviços de restauração para substituir as embalagens e os talheres descartáveis por produtos reutilizáveis.

Acção n.º18
Plano de Acção

Prevê-se a **revisão das normas de comercialização da UE** para produtos agrícolas, da pesca e da aquicultura com a finalidade de assegurar a aceitação e o abastecimento de produtos sustentáveis.

Acção n.º19
Plano de Acção

No **combate à fraude alimentar** importa conhecer mais e melhor as informações sobre a rastreabilidade e o sistema de alertas, propor medidas dissuasoras e melhores controlos das importações e reforço da coordenação e as capacidades de investir no OLAF – Organismo Europeu de Luta Antifraude. **É ainda destacada a importância de reduzir a dependência do transporte de longo curso para fomentar cadeias de comercialização mais curtas.**

¹ Relatório recente do Tribunal de Contas Europeu

2.5. Consumo sustentável de alimentos e regimes alimentares saudáveis e sustentáveis

Acção n.º20 Plano de Acção

Introdução de **rotulagem nutricional obrigatória e harmonizada** para colocar na frente da embalagem, auxiliando os consumidores da aquisição de produtos tendo em considerações as questões de saúde.



Acção n.º21 Plano de Acção

Extensão a determinados **produtos de indicações obrigatórias de origem** ou de proveniência, sendo exigido para determinados produtos e havendo o reforço do quadro legislativo relativo às indicações geográficas (IG) incluindo critérios de sustentabilidade específicos.

Acção n.º22 Plano de Acção

Estabelecer **critérios mínimos obrigatórios para a contratação pública** sustentável de alimentos (escolas, hospitais e instituições públicas), que promovam regimes alimentares saudáveis e sustentáveis, por exemplo com a inclusão de produtos biológicos.

Acção n.º23 Plano de Acção

Para uma melhor informação aos consumidores, propõe a CE na estratégia a definição de um **quadro de rotulagem sustentável** dos produtos alimentares, com informação que não se esgota na nutrição, mas também nos domínios ambiental e social. Poder-se-á estudar novas formas de prestar informação, através de meios digitais.

Acção n.º24 Plano de Acção

O **programa de promoção da UE para os produtos agrícolas e alimentares** deverá dar um contributo para a produção e consumos sustentáveis, por isso propõe-se a sua revisão.

Acção n.º25 Plano de Acção

Neste sentido, **a revisão estende-se ao regime da UE de distribuição alimentar nas escolas.**

2.6. Redução de perdas e do desperdício alimentar

Acção n.º26 Plano de Acção

É proposta a **fixação de metas ao nível da UE para a redução do desperdício alimentar**, em cerca de 50% per capita, no retalho e no consumo até 2030. A base de referência a definir pela CE terá em conta dados de

partida, e posteriormente proposta de metas vinculativas em toda a UE que exigem monitorização.

**Acção n.º26
Plano de Acção**

Cumprindo o mesmo objectivo interessa **rever as regras UE no que**

respeita a indicação de datas (“consumir até” e “consumir de preferência antes de”), assim como a integração da prevenção de perdas e desperdício alimentar em outras políticas da UE e a elaboração de estudos das perdas alimentares na produção e de forma de as evitar.

2.7. Plano de Acção

Lista de Acções e cronograma de aplicação

	Acção	Data indicativa
1	Proposta de um quadro legislativo para sistemas alimentares sustentáveis.	2023
2	Desenvolver um plano de contingência para garantir o abastecimento alimentar e a segurança alimentar.	2021
Assegurar uma produção alimentar sustentável		
3	Adoptar recomendações para cada Estado-Membro sobre os nove objectivos específicos da Política Agrícola Comum (PAC), antes da apresentação formal dos projectos dos Planos Estratégicos da PAC.	2020
4	Proposta de revisão da directiva relativa à utilização sustentável dos pesticidas com vista a reduzir significativamente a utilização e o risco e a dependência dos pesticidas e reforçar a Protecção Integrada.	2022
5	Revisão dos regulamentos de execução pertinentes ao abrigo do quadro relativo aos produtos fitofarmacêuticos para facilitar a colocação no mercado de produtos fitofarmacêuticos que contenham substâncias activas biológicas.	2021
6	Proposta de revisão do regulamento relativo às estatísticas sobre pesticidas para colmatar as lacunas de dados e reforçar a elaboração de políticas com base em dados concretos.	2023
7	Avaliação e revisão da legislação em vigor em matéria de bem-estar dos animais, incluindo no que se refere ao transporte e ao abate dos animais.	2023
8	Proposta de revisão do regulamento relativo aos aditivos para a alimentação animal com vista a reduzir o impacto ambiental da produção animal.	2021
9	Proposta de revisão do regulamento relativo à rede de informação contabilística agrícola para a transformar numa rede de dados sobre a sustentabilidade das explorações agrícolas, com vista a contribuir para aceitação generalizada de práticas agrícolas sustentáveis.	2022
10	Clarificação do âmbito de aplicação das regras da concorrência constantes do TFUE no que se refere à sustentabilidade em acções colectivas.	2022
11	Iniciativas legislativas para reforçar a cooperação dos produtores primários a fim de apoiar a sua posição na cadeia alimentar e iniciativas não legislativas para melhorar a transparência.	2021-2022
12	Iniciativa da UE para o armazenamento de carbono nos solos.	2021
Estimular práticas sustentáveis de transformação alimentar, de comércio grossista e a retalho, de hotelaria e de serviços de restauração		
13	Iniciativa para melhorar o quadro de governação das empresas, introduzindo o requisito, para a indústria alimentar, de integrar a sustentabilidade nas estratégias empresariais.	2021
14	Desenvolver um código e um quadro de monitorização da UE para uma conduta empresarial e comercial responsável na cadeia de abastecimento alimentar.	2021

15	Lançar iniciativas para estimular a reformulação dos géneros alimentícios transformados, incluindo a fixação de teores máximos para certos nutrientes.	2021
16	Estabelecer perfis nutricionais para restringir a promoção de alimentos com elevado teor de sal, açúcares e/ou gordura.	2022
17	Proposta de revisão da legislação da UE relativa aos materiais destinados a entrar em contacto com os alimentos para melhorar a segurança dos alimentos, garantir a saúde dos cidadãos e reduzir a pegada ambiental do sector.	2022
18	Proposta de revisão das normas de comercialização da UE para os produtos agrícolas, da pesca e da aquicultura a fim de assegurar a aceitação e o abastecimento de produtos sustentáveis	2021-2022
19	Reforçar a coordenação com vista à aplicação das regras do mercado único e combater a fraude alimentar, nomeadamente considerando uma utilização reforçada das capacidades investigativas do OLAF.	2021-2022
Promover o consumo sustentável de alimentos, facilitando a transição para regimes alimentares saudáveis e sustentáveis		
20	Proposta de rotulagem nutricional obrigatória harmonizada na frente da embalagem para permitir aos consumidores fazerem escolhas alimentares conscientes em termos de saúde.	2022
21	Proposta no sentido de exigir a indicação de origem para determinados produtos.	2022
22	Determinar as melhores modalidades para o estabelecimento de critérios mínimos obrigatórios para os contractos públicos sustentáveis no domínio da alimentação, a fim de promover regimes alimentares saudáveis e sustentáveis, que incluam produtos biológicos, nas escolas e nas instituições públicas.	2021
23	Proposta relativa a um quadro para a rotulagem dos alimentos sustentáveis, a fim de capacitar os consumidores para fazerem escolhas alimentares sustentáveis.	2024
24	Revisão do programa de promoção da UE para os produtos agrícolas e alimentares, com vista a reforçar o seu contributo para a produção e o consumo sustentáveis.	2020
25	Revisão do quadro jurídico do regime da UE de distribuição nas escolas com vista a reorientar o regime na direcção de alimentos saudáveis e sustentáveis	2023
Reduzir as perdas e o desperdício alimentares		
26	Proposta de fixação de metas a nível da UE para a redução do desperdício alimentar.	2023
27	Proposta de revisão das regras da UE em matéria de indicação de datas («consumir até» e «consumir de preferência antes de»).	2022

3. A transição para um sistema alimentar justo, saudável e respeitador do ambiente

Para além da importância que terá a definição da PAC pós-2020 no financiamento para a concretização da transição, outros instrumentos deverão contribuir simultaneamente e nas diversas áreas, como a ciência, o conhecimento e a sua transmissão.

Conhecimento

Investigação, inovação, tecnologia e investimentos

Programa Horizonte 2020 - Propostas para prioridades do Pacto Ecológico em 2020;

Programa Horizonte Europa: Investigação e inovação em matéria de alimentos, bioeconomia, recursos naturais, agricultura, pescas, aquicultura e ambiente.

Missão no domínio da saúde dos solos e alimentação: restaurar a saúde e a função dos solos;

Conhecimento

Investigação, inovação, tecnologia e investimentos

Parcerias: laboratórios vivos de agroecologia para novas abordagens agroecológicas na produção primária;

Reforço do papel da Parceria Europeia de Inovação “Produtividade e Sustentabilidade no Sector Agrícola” (PEI-AGRI) nos planos estratégicos;

Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional: Estratégia de especialização inteligente na inovação e colaboração ao longo das cadeias de valor alimentares;

Nova parceria Horizonte Europa para “Sistemas alimentares seguros e sustentáveis para as pessoas, o planeta e o clima”: criação de um mecanismo de governação de I&I;

Internet e banda larga rápida de acesso para todos os agricultores e em todas as zonas rurais até 2025;

Fundo InvestUE: redução do risco dos investimentos de PME e das empresas de média capitalização;

PAC: facilitar o apoio ao investimento para transformação ecológica e digital das explorações agrícolas.

Figura 3 – Projectos e financiamento na área do conhecimento.

Transmissão de Conhecimento

Serviços e aconselhamento, partilha de dados e de conhecimento e competências

Promoção de sistemas de conhecimento e inovação agrícola (AKIS);

Planos estratégicos: intensificar o apoio a sistemas de conhecimento e inovação agrícola e reforço dos serviços de aconselhamento adequados aos objectivos e metas do Pacto Ecológico;

Legislar a rede de dados sobre a sustentabilidade das explorações agrícolas (reforço de indicadores para avaliar a execução das diversas estratégias);

Serviços de aconselhamento personalizado com orientações associadas à investigação;

Espaço comum Europeu de dados agrícolas: dados ambientais para personalização e monitorização do desempenho ambiental.

Empresas de transformação: soluções personalizadas para ajudar as PME sobre as melhores práticas de sustentabilidade. A rede Europeia de Empresas para prestação de serviços de aconselhamento em matéria de sustentabilidade e divulgação de melhores práticas às PME e actualizará a Agenda de Competências.

Figura 4 - Projectos e financiamento na área da transmissão de conhecimento.

O contributo para a transição mundial

O compromisso da União Europeia não se restringe ao cumprimento e alterações internas, mas também no fortalecimento da influência internacional nas questões ambientais, nomeadamente através de:

- **Alianças verdes** para sistemas alimentares sustentáveis com todos os parceiros;
- **A política comercial da UE deve contribuir para compromissos** nos domínios estabelecidos, como é exemplo o bem-estar animal;
- Promoção de **normas internacionais de incentivo para cumprimento de normas elevadas de segurança e de sustentabilidade**, com especial apoio aos pequenos agricultores no cumprimento dessas normas e no acesso aos mercados;
- **Reforço para cooperação para melhorar a nutrição e atenuar a insegurança ali-**

mentar, com o aumento da resiliência dos sistemas alimentares e da redução do desperdício alimentar;

- Reforço da **cooperação internacional na investigação e inovação** no domínio alimentar (Ex. alterações climáticas, agroecologia);
- **Legislar para combater a desflorestação e a degradação das florestas** a nível mundial;
- **Programa para cooperação com países terceiros (2021-2027)**;
- **A importação da UE terá de cumprir os regulamentos e normas** da UE, sendo que os pedidos de tolerância terão em consideração os aspectos ambientais e ainda a possibilidade de rever tolerâncias de importação para substâncias que cumpram critérios de exclusão e com risco para a saúde humana.
- **Influenciar a política internacional para a transição.**



4. A Estratégia “Do Prado ao Prato” e a nova PAC

A proposta da Comissão Europeia para a nova PAC data de 2018. Este evidente atraso no processo de discussão (ex. eleições para o Parlamento Europeu, 2019) não reflecte assim os mais recentes acontecimentos na sociedade, como o Brexit ou as questões de saúde pública, desencadeadas pela pandemia de COVID-19.

Importa lembrar que o processo da reforma da PAC tem sido realizado faseadamente. Em 2016, com o Pacote do Leite (reduzir a oferta e ajudar os produtores de leite a lidar com a queda de preços que se seguiu à abolição das quotas), em 2017, com o Regulamento Omnibus N.º 2017/2393 (adaptar os mecanismos da PAC e com a adopção da Directiva (UE) 2019/633 sobre práticas comerciais desleais na cadeia alimentar) e em 2018 com a apresentação do Quadro Financeiro Plurianual para o período 2021-2027 e o pacote de reformas da PAC.

Em contraponto, a proposta de nova PAC apresenta uma abordagem integrada, para além de que é esperado que o Pacto Verde Europeu e a presente estratégia incluam, sejam actualizados continuamente e a liderança é partilhada por outras Direcções-Gerais da CE.

4.1. O “esverdeamento” dos Planos Estratégicos da PAC

A PAC tem tido um papel importante na vida agrícola nacional. Com a apresentação das acções da Estratégia fica claro que haverá um impacto adicional no trabalho diário dos agricultores já que toca em assuntos como o uso de pesticidas, fertilizantes e antibióticos químicos, a necessidade de reforçar a agricultura biológica para atingir a meta definida de 25%, o aumento dos requisitos de bem-estar animal ou no desperdício de alimentos. Espera-se assim uma reorientação dos incentivos para os produtores para responder às directrizes da estratégia.

Os planos estratégicos da PAC exigidos aos Estados-Membros têm assim a obrigação de cumprir com as disposições comuns sobre requisitos de Condicionalidade, tipos de intervenção, legislação ambiental e climática e novas ambições da sociedade e metas quantificadas estabelecidas nas estratégias associadas ao Pacto Verde Europeu, como a Estratégia “Do Prado ao Prato”.

Teoricamente, esta nova modalidade oferece aos Estados-Membros a possibilidade de desenvolver intervenções agrícolas personalizadas, sempre orientadas para os resultados, com o objectivo de cumprir as “tradicionais” exigências da PAC e de priorizar as políticas associadas. Por exemplo, a Estratégia para a Biodiversidade poderá ter um impacto importante no território e na produção agrícola já que prevê a conversão de 10% das terras agrícolas em “elementos paisagísticos altamente diversificados”.

Desta maneira, os planos estratégicos da PAC contribuirão para o cumprimento das metas nacionais e os objectivos das estratégias, ainda que as decisões que se desenvolvam ao longo da activação do Plano de Acção (ainda em projecto) sejam implantadas nos próximos anos. Esta situação leva à sobreposição da implementação da Estratégia “Do Prado ao Prato”, e de outras, com a definição dos objectivos dos planos estratégicos da PAC.

Massot Martin (2020)..., num documento de análise sobre o impacto da presente estratégia na nova PAC, elaborado para apreciação do Parlamento Europeu, destaca alguns pontos que não devem ser esquecidos se se pretender atingir as metas objectivadas. Entre as quais: que haja gastos mínimos para regimes ecológicos (eco-schemes) e indicações adicionais sobre práticas agrícolas a apoiar e a integração de elementos relevantes da legislação sobre bem-estar animal e resistência antimicrobiana no regulamento do Plano Estratégico da PAC.

Além disso, aponta a necessidade da CE em considerar tomar iniciativas práticas para

tornar efectiva a implementação da futura PAC, nomeadamente:

- **Diálogo para os Planos Estratégicos da PAC:** A CE deve estabelecer um diálogo estruturado para a preparação dos planos estratégicos da PAC, com recomendações a cada Estado-Membro e em relação aos objectivos específicos da PAC, antes que os projectos dos planos estratégicos da PAC sejam formalmente apresentados. Desta forma, são os Estados-Membros solicitados a abordar os novos objectivos quantificados na Estratégia “Do Prado ao Prato”. Sendo que está excluído o Parlamento Europeu do diálogo.
- **Directrizes e observações:** Deve avaliar-se a partilha de documentos adicionais, como directrizes, do modo como os Planos Estratégicos Nacionais devem ser estruturados, tal como compartilhar observações sobre a avaliação dos objectivos propostos nos diferentes Planos Estratégicos da PAC.

- **Programas sectoriais:** Avaliar o apoio à renda e intervenções acopladas nos programas sectoriais propostos nos Planos Estratégicos Nacionais à luz da necessidade de sustentabilidade geral.

- **Dados:** Legislar o âmbito da actual Rede de Dados Contábeis Agrícolas para incluir indicadores de sustentabilidade e fortalecer os vínculos com serviços de consultoria.

5. O papel e contributos da Agricultura Familiar

A actual situação de crise, agravada pela pandemia de COVID-19, destacou a importância dos pequenos e médios agricultores e dos trabalhadores rurais, colocando em evidência a grande fragilidade do sistema agro-alimentar vigente.

Assistimos à fragilidade e tardia resposta coordenada da UE na saúde, na economia e no âmbito social perante situações de crise, alertando para o perigo que é a tomada do



caminho numa produção alimentar deslocada, com a externalização dos custos de alimentos baratos e pouco saudáveis e a consequente perda de milhões de pequenos e médios agricultores.

Em comunicado, a CEVC – Coordenadora Europeia Via Campesina, representante da agricultura camponesa na Europa, que a CNA integra, destaca que a Estratégia “Do Prado ao Prato” poderá ser uma oportunidade de mudança no sistema alimentar e na garantia da segurança alimentar para toda a população. É assim positiva a menção ao pilar Europeu dos direitos sociais, em especial no que respeita aos trabalhadores assalariados (precários, sazonais e não declarados), embora seja pobre a não referência à Declaração dos Direitos dos Camponeses e das pessoas que trabalham nas zonas rurais, aprovada na Assembleia Geral da ONU, em 2018.

Por outro lado, a Estratégia “Do Prado ao Prato” não questiona a política comercial e os acordos de livre comércio e não reconhece o papel da agricultura camponesa e familiar na alteração do sistema alimentar actual, direccionando a melhoria da sustentabilidade quase exclusivamente para tecnologias digitais e novas técnicas genómicas.

Relativamente à PAC, as organizações destacam que a Estratégia refere os Regimes Ecológicos (eco schemes) como ferramenta para promover práticas sustentáveis como agricultura de precisão, agroecologia (incluindo agricultura biológica) e agrossilvicultura misturando práticas de natureza distinta. Destacam ainda o desfasamento temporal da elaboração e apresentação da proposta da PAC comparativamente com o Pacto Verde Europeu e a Estratégia “Do Prado ao Prato” e que esta situação enfraquece a política agrícola e alimentar na UE e poderá não ser capaz de cumprir os objectivos originais da PAC, nem os nove objectivos identificados na nova proposta. Para os alcançar, são necessárias políticas coerentes em todos os domínios da UE: economia, comércio, agricultura e alimentação, ambiente e políticas sociais.

Contudo, o impasse criado na discussão da próxima PAC dá espaço à oportuna revisão da proposta, sendo que um regulamento de transição para os agricultores, adequado

e que mantenha a ajuda actual, permite o tempo necessário para os devidos ajustes, nomeadamente na adopção de medidas claras e concretas para uma nova PAC:

- **Baseada nos princípios da Soberania Alimentar**, que se sustenta nos milhões de pequenos e médios camponeses que utilizam modelos saudáveis, sustentáveis e democráticos de agricultura e alimentação, garantido a segurança alimentar.
- **Suspender as negociações de novos acordos de livre comércio.**



- **Reforçar a gestão e a regulação do mercado interno comum** e o modelo de produção no âmbito da PAC, eliminando a deslocalização da produção alimentar.
- Criar uma **PAC mais justa e solidária** acabar com a concorrência ou o *dumping* social, sanitário e ambiental em relação aos agricultores da UE.
- Criar uma PAC e **uma cadeia alimentar sustentáveis do ponto de vista ambiental e democrático**, com políticas coerentes para cumprir o objectivo do Pacto Verde Europeu.
- **Aproximar agricultores e consumidores e realocar o consumo de alimentos**, cujo objectivo será dar prioridade às necessidades dos agricultores e cidadãos em detrimento dos benefícios das multinacionais, dos acordos da OMC e dos acordos de livre comércio.
- Proteger os **direitos dos trabalhadores agrícolas** e associar o apoio aos agricultores ao cumprimento desses direitos.



Conclusão

“Desenvolver um sistema alimentar justo, saudável e respeitador do meio ambiente que seja um padrão mundial para a sustentabilidade” são os desígnios da Comissão Europeia para os próximos anos, sendo a Estratégia “Do Prado ao Prato” o rosto da transformação do sistema agro-alimentar.

O momento que vivemos demonstrou-nos as debilidades do sistema actual e é, também por isso, o mais certo para relançar um projecto político diferente para os sistemas agrícolas da UE: a Soberania Alimentar. Para a atingir, é fundamental que a União Europeia tome medidas firmes para apresentar uma estratégia que atenda à necessidade de transformar o sistema alimentar e garantir que a Soberania Alimentar esteja no centro do palco, respeitando os direitos das pessoas e de promoção da agricultura agroecológica em solidariedade com produtores e consumidores de alimentos em todo o mundo, negando soluções que tornem o ambiente e os recursos naturais um bem mercantilizável.

Bibliografia

FAO y IFAD. 2019. Decenio de las Naciones Unidas para la Agricultura Familiar 2019-2028. Plan de acción Mundial. Roma.

Estratégia do Prado ao Prato para um sistema alimentar justo, saudável e respeitador do ambiente. Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das regiões, Bruxelas, 20-05-2020 COM (2020) 381 Final.

Massot Martin, A., 2020, Research for AGRI Committee – [The Farm to Fork Strategy implications for agriculture and CAP], European Parliament, Policy Department for Structural and Cohesion Policies, Brussels.

O Pacto Verde Europeu e a estratégia “Do Prado ao Prato” exigem uma nova PAC, Comunicado de Imprensa da Coordenadora Europeia Via Campesina 28.05.2020.

Página Oficial da Comissão Europeia, consultada em Junho de 2020. https://ec.europa.eu/commission/presscorner/detail/pt/qanda_20_886

Reforma da PAC para o pós 2020 em debate

A CNA promoveu, a 9 de Junho, o debate online “PAC em Português” em que estiveram em análise a crise provocada pela COVID-19 e a Política Agrícola Comum (PAC) para o pós 2020.

Com a proposta inicial de reforma da PAC a completar dois anos desde a sua apresentação pública, após a Comissão Europeia ter apresentado a nova estratégia “Do Prado ao Prato” e no meio de uma crise sanitária com consequências muito diversas e ainda de dimensão desconhecida, nomeadamente no sector agrícola e alimentar, é essencial analisar se a proposta de reforma da PAC dá resposta a esta nova realidade global.

A nova estratégia e a reforma da PAC constituem oportunidades para promover sistemas agrícolas e alimentares mais justos, democráticos e sustentáveis, para desenvolver a agroecologia camponesa e uma sociedade que respeite melhor os direitos humanos.

Assim, a “PAC em Português”, que a CNA tem vindo a realizar com regularidade nos últimos anos, assume neste contexto uma particular importância.

Da parte da CNA foram transmitidas propostas para a PAC pós 2020, na perspectiva de uma valorização da Agricultura Familiar enquanto modelo que responde aos desafios que hoje se colocam em termos ambientais, económicos e sociais, ao mesmo tempo que garante uma alimentação de qualidade e proximidade.

Andoni Garcia salientou a perspectiva da Coordenadora Europeia Via Campesina (CEVC) para a PAC. Foram também trocados pontos de vista, posicionamentos e informações por parte dos Eurodeputados presentes e da Representação de Portugal junto da União Europeia (REPER).

No debate por videoconferência participaram os deputados portugueses no Parlamento Europeu Isabel Carvalhais (PS), José Gusmão (BE), Sandra Pereira (PCP) e Frederico Mota em representação do Eurodeputado Álvaro Amaro (PSD), César Cortes da REPER e Andoni Garcia da CEVC.

Pela CNA estiveram José Gonçalves, Laura Tarrafa e Pedro Santos.





A força dos colectivos locais que vendem produtos agrícolas: uma demonstração através do exemplo

Cinco organizações agrícolas europeias, nomeadamente, CNA, CCPV-COAG, FNCuma, EcoRuralis e Kislépték assinaram um projecto de acordo em Fevereiro de 2020 para reafirmar o desafio comum que representa a colaboração, a nível local, entre as explorações agrícolas familiares para ajudar à relocalização da produção alimentar, sempre em harmonia com as pessoas e os ecossistemas.

Desde a assinatura deste acordo, no âmbito do Projecto BOND, a pandemia da COVID-19 perturbou os diferentes sectores e circuitos de distribuição, limitou a circulação de pessoas e produtos e obrigou os agricultores a adaptarem-se muito rapidamente a um ambiente incerto.

As organizações concordam que esta pandemia trouxe de novo à ribalta para o palco europeu, a importância da soberania alimentar nos diferentes países e regiões. A relocalização das cadeias de produção e distribuição dos circuitos de abastecimento alimentar é crucial para manter o fluxo de abastecimento da população e assegurar a subsistência das populações rurais.

Há que reconhecer que as organizações colectivas, tais como os mercados agrícolas, as lojas dos produtores, as plataformas de venda, a agricultura apoiada pela comunidade ou outras formas de organizações locais de produtores e consumidores mostraram-se eficientes na manutenção de serviços de abastecimento local de alta qualidade e de alimentos seguros nestas condições particularmente adversas.

Iniciativas semelhantes estão a surgir em toda a Europa

Este género de iniciativas estão a ser replicadas na Europa e permitem a promoção de modelos agrícolas renovados, baseados em explorações de tipo familiar. Colectivamente organizados, localmente, os agricultores demonstraram a sua capacidade de reacção rápida, eficaz, unidos entre si, de utilizar cadeias de abastecimento alimentar inovadoras e curtas e com outros membros do seu território, a fim de fornecer produtos de qualidade.

A resiliência destes colectivos é ainda mais crucial para a nossa sociedade numa era de crises multifacetadas e diversificadas.

Os diferentes parceiros querem reafirmar a sua colaboração a fim de apoiar estas formas de cooperação entre as explorações agrícolas de tipo familiar e os pequenos prestadores de serviços rurais, garantindo simultaneamente não só a soberania alimentar regional, mas também a capacidade de inventar e experimentar novas formas de produção e venda de uma forma coesa.

Vão prosseguir os seus esforços no sentido de obter o reconhecimento a nível europeu destas organizações que tanto fazem para ajudar à relocalização dos circuitos de comercialização. Estes esforços visarão, nomeadamente, a evolução da legislação, que constitui ainda muitas vezes um obstá-



culo à implantação destas organizações de venda colectiva. As acções colectivas inovadoras exigem um quadro regulamentar mais flexível e mais actualizado com critérios de compras públicas, adaptado às normas de venda directa e normas sanitárias seguras para a produção alimentar em pequena escala.

As organizações parceiras que assinaram o projecto referido são: Confederação Nacional da Agricultura (CNA) de Portugal, Coordenadora Campesina do País Valenciano (CCPV-COAG) de Espanha, Rede Federal das Cooperativas de utilização de máquinas agrícolas (FNCuma), de França, EcoRuralis da Roménia e a Associação Nacional de Representações de Interesse para Pequenos Produtores e Prestadores de Serviços (Kislépték) da Hungria.

Sobre o Projecto BOND:

O objectivo geral do BOND é contribuir directamente para desencadear, reforçar e organizar o grande potencial de acção colectiva e de ligação em rede de indivíduos, grupos e entidades de agricultores em países seleccionados em toda a Europa, com vista a criar organizações fortes, dinâmicas e eficazes que tenham uma voz e um lugar na concepção de políticas. Através dos benefícios de trabalhar com outros, o projecto contribui para promover o bem-estar humano, a gestão das paisagens, o desenvolvimento agrícola e um vigoroso capital social em toda a Europa.



Este projecto recebeu financiamento do Horizonte 2020 Programa de Investigação e Inovação da União Europeia sob a Convenção de Subvenção n.º 774208

Este documento reflecte somente os pontos de vista do autor e a Agência e a Comissão não são responsáveis pela utilização que possa ser feita da informação nele contida.

CNA recebida no Ministério do Ambiente e da Acção Climática

Uma delegação da CNA foi muito recentemente recebida em audiência no Ministério do Ambiente e da Acção Climática, pela Secretária de Estado do Ambiente e pelo Secretário de Estado da Conservação da Natureza, das Florestas e do Ordenamento do Território.

Das preocupações levantadas pela Confederação, realça-se a falta de clareza na aplicação da obrigatoriedade de preenchimento anual do Mapa Integrado de Registo de Resíduos (MIRR); a orientação de políticas ambientais públicas, de orçamentos e de projectos florestais aprovados para grandes grupos económicos (como acontece no “Programa de Serviços de Remuneração dos Ecossistemas”); ainda o alerta para que o “Plano de Acção Mondego Mais Seguro” não resulte em aumento dos preços dos factores de produção para os Agricultores – e da Água para rega (Mondego) em primeiro lugar.

Foi também assinalada a ausência de resposta da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) em Coimbra a um pedido de reunião da Associação Distrital dos Agricultores de Coimbra (ADACO), filiada da CNA, que pretende enquadrar uma delegação de lesados que ficaram de fora dos apoios governamentais

anunciados para as cheias de Dezembro de 2019.

A baixa execução do PDR2020 para a Floresta (alta complexidade tecno-administrativa e a falta de aplicação da legislação); os baixos preços da madeira e da cortiça na produção; a reclamação para que neste ano da COVID-19 não sejam aplicadas coimas aos proprietários e produtores florestais alegadamente por falta de limpeza das “faixas de contenção de incêndios florestais” à volta de povoações, de habitações e de vias de comunicação.

A CNA lembrou, ainda, a necessidade de resolver os prejuízos das culturas agrícolas e florestais com animais selvagens, no sentido de ser o Governo a pagar, através do Instituto da Conservação da Natureza e da Floresta (ICNF).

Como nota final, a audiência, que foi a pedido da CNA, tinha sido marcada pelo Ministro do Ambiente e da Acção Climática que, à última hora, não pôde comparecer. A CNA, e sem qualquer desvalorização da importância institucional e política dos Secretários de Estado que a receberam, continua a querer ser recebida pelo Ministro do Ambiente, a curto prazo.



CNA promove debates *online* sobre a situação da Agricultura Familiar em tempos de pandemia



A CNA realizou dois interactivos debates *online*, o primeiro no dia 7 de Maio e o segundo no dia 27 de Maio, ambos em directo na página de facebook da Confederação.

O primeiro debate intitulado “Com a Agricultura Familiar, pelo Direito à Alimentação de Proximidade, pela Soberania Alimentar!” centrou-se na importância da Agricultura Familiar e da Soberania Alimentar, na aposta em circuitos curtos de proximidade, e contou com a participação de Alfredo Campos (CNA), Agostinho Lopes (ex-deputado), Isabel Rodrigo (professora no Instituto Superior de Agronomia), Andoni Garcia (dirigente do EHNE, COAG, Coordenadora Europeia Via Campesina e membro do Comité Económico e Social Europeu), e Pedro Santos como moderador (CNA).

No segundo debate – “As propostas do Governo para a Agricultura serão as que a Lavoura e o País precisam?” – foram abordadas e debatidas as medidas anunciadas pelo Ministério da Agricultura, a 16 de Maio,

analisando os seus impactos no apoio aos agricultores, mais concretamente à Agricultura Familiar. Contou com a participação de Pedro Santos (CNA), Luís Lopes (professor na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro) e José Miguel Gonçalves (agricultor, CNA e Coordenadora Europeia Via Campesina). A moderação ficou a cargo de Laura Tarrafa (CNA).

Tal como o primeiro, este segundo debate *online* teve um grande número de pessoas a assistir e a participar, sendo que alguns agricultores expressaram as suas maiores dificuldades e a falta de ajudas para tentar manter as suas explorações.

A CNA acredita que é indispensável continuar a actividade de reflexão e proposta em torno das políticas com impacto na vida dos agricultores familiares, e por isso pretende realizar brevemente novos debates.

Estes seminários integram um projecto no âmbito de uma iniciativa comunitária promovida pelo PDR2020 e é co-financiado pelo FEADER, no âmbito do Portugal 2020.

CNA participa em Audição da Comissão de Agricultura e Mar da Assembleia da República

A 19 de Maio, a CNA participou numa Audição da Comissão de Agricultura e Mar da Assembleia da República, sobre a situação actual da pequena e média produção agrícola e pecuária no âmbito da pandemia de COVID-19.

Pedro Santos, da Direcção da CNA, representou a Confederação nesta audição realizada por requerimento do PCP, reafirmando as preocupações dos agricultores familiares

que viram a sua já difícil situação agravada pela pandemia, na medida em que, de um dia para o outro, ficaram sem os seus canais preferenciais de escoamento da produção.

A importância dos circuitos curtos de comercialização, que a CNA há muito defende, ganhou visibilidade nestes tempos de pandemia, mas é preciso envolver as organizações que estão perto dos agricultores e os representam.

União dos Agricultores do Distrito de Leiria preocupada com pequenos e médios agricultores



Em comunicado, a União dos Agricultores do Distrito de Leiria (UADL) mostra-se preocupada com a situação da Agricultura Familiar na região e realça a importância de produzir no nosso país.

A situação piorou em grande escala devido à pandemia COVID-19, pois aos altos custos de produção acrescentaram as dificuldades de escoar os produtos, visto que o fecho de mercados e feiras impossibilitou a normal comercialização.

A UADL realça a importância da concretização efectiva do Estatuto da Agricultura Familiar

que, numa altura tão complicada como esta, iria facilitar a vida dos pequenos e médios agricultores familiares.

Acrescenta ainda que o assunto dos ataques por javalis e outros animais selvagens ainda está por resolver, continuando a provocar grandes perdas na produção agrícola e afirma que o pagamento das indemnizações aos agricultores deve ser obrigação do Governo.

A União dos Agricultores do Distrito de Leiria vai continuar a reivindicar estas e outras medidas, dando voz aos agricultores da região, lutando sempre pela Agricultura Familiar.

CNA RETOMA FORMAÇÃO PROFISSIONAL PRESENCIAL

Depois de um período de interregno pela força das circunstâncias, devido à pandemia de COVID-19 e ao Estado de Emergência, a CNA retomou a sua actividade formativa no âmbito do POISE: Programa Operacional Inclusão Social e Emprego.

**Contacte a CNA para informações sobre as próximas acções de formação!
e-mail | cna@cna.pt telefone | 239 708 960**

As Populações são vítimas dos grandes Incêndios Rurais! Não são culpadas!

Por João Dinis



Eis um grito de (quase) revolta que convém repetir. As Populações, e os Agricultores e Produtores Florestais em particular, não foram suficientemente ressarcidos da tragédia e do desastre económico e ambiental que sofreram com os incêndios de 2017.

Sim, houve injustiças e discriminação no sistema das várias ajudas aplicadas e não houve Ajudas por perda de rendimentos. As Ajudas (PDR 2020) para “restabelecimento do potencial produtivo” – ou seja, para voltar a pôr as Explorações afectadas a produzir – foram insuficientes e algumas até desadequadas. Muitos lesados ficaram excluídos, pelo “sistema”, do acesso às Ajudas.

Entretanto, acelerou a tendência (forte) para a municipalização das políticas florestais e a consequente responsabilização das Autarquias pelos eventuais maus resultados...

Mantiveram-se em baixa os Preços da Madeira (e da Cortiça) na Produção.

Os Parques de Armazenamento da Madeira Queimada não funcionaram bem e não ajudaram a larga maioria dos Produtores Florestais afectados.

As áreas ardidas continuam por reflorestar. Os vários “programas” propagandeados pelo Governo, como a chamada “Reforma da Floresta”, destinados a acções de reflorestação e florestação não chegam aos pequenos e médios Proprietários e Produtores Florestais. Há dificuldades acrescidas com a desertificação humana e com a falta de ânimo da maioria dos rurais para investirem na Floresta... a qual tem perdido interesse económico e ardido periodicamente... Acrescem as obrigações,

sujeitas a multas sobre proprietários e autarquias, por alegado incumprimento da limpeza de áreas florestadas (e com matagais) sem que haja os meios públicos necessários para executar a tarefa a contento.

A pretexto, do alegado “abandono” de parcelas rústicas e do inerente risco de Incêndios, foi criada muita propaganda negativa e muita legislação que tende para a espoliação prática do direito de propriedade de pequenos e médios proprietários. E assim se promove, oficialmente, a concentração da terra e da produção em grandes interesses económicos.

Atenção, atenção: a Floresta e os matagais continuam prontos para arder...

A ruína da Agricultura Familiar em consequência directa da PAC, Política Agrícola Comum, e de erradas políticas matriz nacional, está na base do êxodo rural. Os avanços “desordenados” da Floresta de monocultura industrial e os baixos Preços da Madeira na Produção contribuem para os principais problemas da Floresta e para os Incêndios também. É necessário mudar as políticas desde a base e compensar a Agricultura Familiar pelos bens e serviços públicos que presta. Há o Estatuto da Agricultura Familiar com essa finalidade principal, mas não é operacionalizado sobretudo por falta de verbas para o efeito nos Orçamentos do Estado.

Eis várias das componentes principais do “caldo de cultura” para ocorrerem novos desastres com os Incêndios Rurais.

A CNA e Filiadas vão continuar a luta para que tal não aconteça!

A Agricultura Familiar protege a Terra e a Biodiversidade

20 de Maio: DIA MUNDIAL DA ABELHA



Defender a Agroecologia e a Agricultura Familiar – uma agricultura não intensiva, diversificada e sustentável – é proteger os polinizadores, defender os ecossistemas e a nossa alimentação.

As abelhas desempenham um papel fundamental na Agricultura e na alimentação. Junto com outros polinizadores (borboletas e variados insectos, mas também morcegos e beija-flores, por exemplo) as abelhas são responsáveis por quase 90% das espécies de flores silvestres e 75% das plantações de alimentos.

A abelha mais conhecida é a *Apis mellifera* (ou abelha-europeia), produtora de mel e outros derivados da colmeia, mas na Europa existem cerca de 200 espécies de abelhas selvagens.



A apicultura está a ser muito castigada pela vespa velutina ou vespa asiática, que provoca a chacina de colmeias inteiras, por isso, é necessário combater esta ameaça para a bem das abelhas, dos apicultores e da biodiversidade!

22 de Maio: DIA MUNDIAL DA BIODIVERSIDADE

“Os Estados adoptarão medidas apropriadas (...) para impedir a destruição da biodiversidade e garantir a sua conservação e utilização sustentável de forma a que se promova e proteja o pleno exercício dos direitos do/as camponese/as e outras pessoas que trabalham em zonas rurais”.

Artigo 20 da “Declaração dos Direitos dos Camponeses e Outras Pessoas que Trabalham em Zonas Rurais” (ONU, 2018)

A Tribo do Barbela reúne agricultores preocupados com a sustentabilidade e o meio ambiente, e está a recuperar trigos como o Barbela e os denominados trigos rijos como o Massaruco, Preto-Amarelo, Angellino e Raspe Negro.

